



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PROCESSO N° 037/2021

PROJETO DE LEI N°. 007/2021.

AUTORIA: MESA DIRETORA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATORA: MARIA DONIZETE DOS SANTOS

PARECER

1. Trata-se do Projeto de Lei Ordinária que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Murtinho-MS, dedicado a Campanha da Semana de Conscientização, Prevenção às ações preventivas de suicídio, denominado de "Setembro Amarelo", e dá outras providências.

É O RELATÓRIO.

2. Sob o aspecto constitucional e jurídico, a referida campanha tem por objetivo alertar e promover o debate entre a população do Município sobre o suicídio e as suas possíveis causas; contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município e estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

3. Ante o exposto, o parecer é pela procedência integral da ação, com os preceitos legais, constitucionais, regimental e de temática legislativa a Comissão Permanente de Justiça e Redação Final é de parecer favorável que o Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, seja aprovado na íntegra acompanhando o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

Porto Murtinho, 05 de outubro de 2021.

Maria Donizete dos Santos

Relatora da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final

Jayme Evandro Sanches

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final

Rodrigo Fróes Acosta

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final